



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

001

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2026**

**“Contratação de empresa para realização de obra de ampliação da Sede do Poder Legislativo de Inácio Martins/PR”.**

Contratação (Licitação, modalidade a ser definida)

Iniciativa: Presidência



**DESPACHO**

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins,

Considerando o projeto arquitetônico e a planilha orçamentária previamente elaborados, que comprovam a viabilidade técnica e financeira da obra de ampliação da sede do Poder Legislativo, assegurando a aplicação eficiente e transparente dos recursos, AUTORIZO o início do processo de contratação de empresa especializada para execução dos serviços.

A ampliação da sede é necessária para garantir o uso adequado do Plenário de Sessões. O espaço, desde sua construção, não comporta de forma apropriada a mesa de trabalhos da Direção e dos Vereadores. E, durante a Pandemia da COVID-19, foi instalado um "tablado de madeira" para possibilitar o distanciamento, solução que permanece até hoje. Entretanto, trata-se de medida provisória, que não assegura condições adequadas de segurança e dificulta o acesso à saída de emergência.

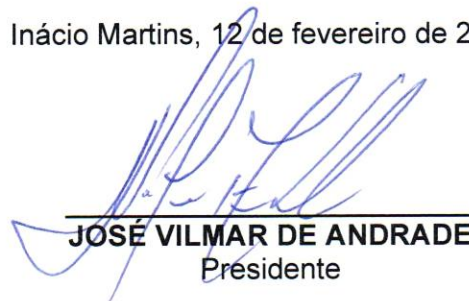
Para além disso, a crescente demanda por espaços adequados às atividades institucionais, permitindo melhorias na infraestrutura, adequação às normas técnicas e de segurança, melhores condições de trabalho, maior capacidade de acolhimento e suporte às atividades administrativas e operacionais, além da otimização dos fluxos internos e do aproveitamento dos ambientes. Tal investimento também promove a valorização patrimonial do imóvel institucional, consolidando-o como ativo estratégico.

A escolha da empresa deverá observar critérios de habilitação técnica, experiência comprovada em obras similares e conformidade com o orçamento detalhado, garantindo que a execução ocorra dentro dos prazos e custos previstos.

Dessa forma, determino a adoção das providências necessárias para abertura do processo de contratação, justificada pela necessidade de assegurar a continuidade e expansão das atividades, em alinhamento ao planejamento estratégico e aos documentos técnicos que fundamentam a obra, observando rigorosamente a legislação vigente e os critérios técnicos estabelecidos.

**Encaminhe-se, para que COM URGÊNCIA, com o DFD devidamente preenchido por essa Presidência, para contratação de empresa para realização do serviço conforme planilha anexa ao DFD.**

Inácio Martins, 12 de fevereiro de 2026.

  
**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: [camaraim@outlook.com](mailto:camaraim@outlook.com)

CNPJ: 77.778.827/0001-55

003





**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: [camaraim@outlook.com](mailto:camaraim@outlook.com)

CNPJ: 77.778.827/0001-55

004





**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 003/2026**  
**REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 003/2026**

**1. Informações gerais:**

**1.1. Setor requisitante:**

Presidência

**1.2. Tipo de Objeto / Descrição sucinta do objeto:**

<b>TIPO DE OBJETO</b>				
<input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Serviço Continuado <input checked="" type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Equipamento/Material Permanente <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	Contratação de empresa para realização de obra de ampliação da Sede do Poder Legislativo de Inácio Martins/PR, conforme planilha anexa.	01	A cotar	A apurar

**2. Justificativa da necessidade e contação:**

A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da Sede do Poder Legislativo de Inácio Martins/PR, visando atender às exigências institucionais e legais, bem como proporcionar melhores condições de trabalho dos vereadores e servidores, bem como, a necessidade de espaços apropriados para reuniões, atividades administrativas e a realização de sessões plenárias e eventos com maior participação popular, atendendo as adequações exigidas pelas normas de acessibilidade, segurança e conforto aplicáveis às edificações públicas.

Diante disso, a ampliação da sede é medida necessária para garantir infraestrutura adequada ao exercício das funções legislativas e administrativas, proporcionando um ambiente apropriado para atendimento à comunidade, fortalecendo a transparência e a participação cidadã em conformidade com normas técnicas e legais vigentes.

**2.1 A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos e prazo de execução;**

Prazo máximo de 12 (doze) meses.

**2.2 Prioridade/Justificativa (X) Alta ( ) Média ( ) Baixa**

A ampliação da Sede do Poder Legislativo é imprescindível para garantir a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, atendendo às demandas atuais e futuras da instituição.

**2.3 Vinculado ou dependente da contratação de outro DFD:**

( ) Sim (x) Não



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

006

### 2.4 Existência de Contratação anterior para satisfação do mesmo problema:

( ) Sim    ( x ) Não

### 3. Responsáveis pela solicitação da contratação:

Ordem	Matricula	Nome	Cargo/Função	Despacho
Autoridade Superior	789	José Vilmar de Andrade	Presidente do Poder Legislativo Municipal	Autorizador da Contratação
DFD finalizado em 13 fevereiro de 2026.			 _____ José Vilmar de Andrade Matrícula 789 - Presidente	



**DESPACHO**

Encaminhe-se para a Contabilidade a fim de informar:

- a) Existência de dotação orçamentária para cada item;
- b) Compatibilidade com PPA, LDO e LOA para cada item;


Inácio Martins, 19 de fevereiro de 2026.

**JOSE VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente

**INFORMAÇÃO CONTÁBIL**

Trata-se da informação sobre a existência de Dotação Orçamentária na conta de despesa 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. O Poder Legislativo dispõe de uma Dotação Orçamentária no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) no Orçamento de 2026 para dar cobertura a despesas 4.4.90.51.01.04 – EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO.

Inácio Martins, 27 de fevereiro de 2026.



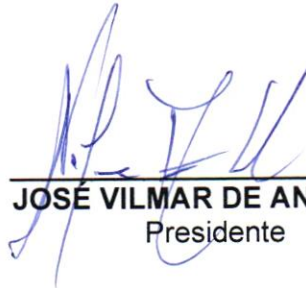
Joánita Aparecida dos santos  
CRC Pr.034989/0-0



**DESPACHO**

Encaminhe-se para manifestação da agente de contratação, que também é presidente da comissão de contratação conforme portaria nº 006/2025.

Inácio Martins, 27 de fevereiro de 2026.



**JOSE VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente

Certifico o recebimento dos presentes autos em 02/03/2026.



**TATIANE OTTO**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 006/2025



**MANIFESTAÇÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2026**

Trata-se de determinação de abertura de processo para “*Contratação de empresa para realização de obra de ampliação da Sede do Poder Legislativo de Inácio Martins/PR*”;

O procedimento exige a Elaboração de Estudo Técnico Preliminar. Encaminhado para o Presidente do Poder Legislativo para adoção das providências necessárias para a continuidade do procedimento licitatório, adicionando ao processo o projeto arquitetônico e a planilha orçamentária devidamente atualizados, indicando o responsável pela elaboração do ETP.

Inácio Martins, 06 de março de 2026.

**TATIANE OTTO**

Agente de Contratação  
Portaria nº 006/2025



**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que autuei como “PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2026 - ANEXO I” o Projeto Arquitetônico e as Planilhas Orçamentárias, em suas versões atual e atualizada até 18/03/2026, juntando aos autos cópia dos referidos documentos.

Encaminho os autos ao Presidente para orientações quanto a elaboração do ETP.

Questiono ainda a designação de fiscal de contrato e de obra, considerando a inexistência de servidor da área de engenharia neste Poder Legislativo.

Inácio Martins, 06 de maio de 2026.

**TATIANE OTTO**

Agente de Contratação  
Portaria nº 006/2025



**DESPACHO DE ARQUIVAMENTO**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2026**

**OBJETO:** “*Contratação de empresa para realização de obra de ampliação da Sede do Poder Legislativo de Inácio Martins/PR*”.

**RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO DE MÉRITO**

Analisando as planilhas orçamentárias atualizadas referentes ao Processo de Contratação nº 003/2026, constatou-se que os custos estimados para a ampliação da sede se mostraram excessivamente elevados.

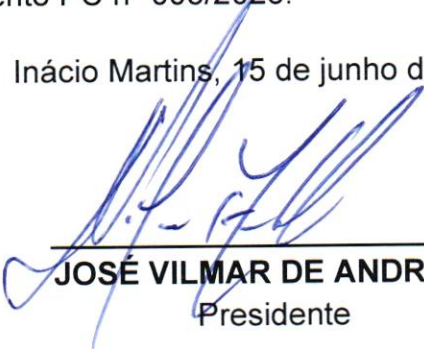
Embora reste demonstrada a viabilidade técnica e financeira de tal intervenção, o princípio constitucional da eficiência e o dever de boa utilização dos recursos públicos — sopesando o cenário de severa dificuldade financeira enfrentada por este Município — exigem desta Gestão uma aplicação estritamente eficiente, austera e transparente do orçamento legislativo.

Entendeu-se, por conseguinte, pela total inviabilidade de prosseguir com a ampliação da sede, visto que o referido processo se encontra em fase interna.

Diante de todo o exposto, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** do **Processo de Contratação nº 003/2026**, restando, pelo menos por hora, sem efeito o projeto de ampliação física externada da sede, devido às razões de conveniência, oportunidade aduzidas.

**Encaminhe-se à Agente de Contratação** para medidas necessárias quanto ao arquivamento PC nº 003/2026.

Inácio Martins, 15 de junho de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 003/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de obra de ampliação da Sede do Poder Legislativo de Inácio Martins/PR.

Autos com um total de 13 páginas, incluindo esta.

Inácio Martins, 22 de junho de 2026.

**TATIANE OTTO**

Assistente Administrativa

Agente de Contratação

**Portaria nº 006/2026**